PROJETO DE LEI Nº 181/2021

Denomina logradouro público: Praça Maria do Carmo Dias no Bairro Santa Edwiges

O Povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Itaúna, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á "Maria do Carmo Dias", a praça 03 que tem seu início na Rua Mirinho Villefort, deste ponto segue confrontando com o lote 68 da Quadra 30, numa distância de 31,60 m até a Área Remanescente 2, deste ponto segue confrontando com a Área Remanescente 2, numa distância de 64,72 m, deste ponto segue confrontando pela Área Remanescente 2 numa distância de 35,52 m até a Rua Cleider Ferreira de Faria, deste ponto segue confrontando com a Rua Cleider Ferreira de Faria numa distância de 52,45 m, deste ponto segue confrontando com a Rua Cleider Ferreira de Faria, numa distância de 15,09 m até a Rua Mirinho Villefort, deste ponto segue confrontando com a Rua Mirinho Villefort numa distância de 6,25 m, deste ponto confrontando com a Rua Mirinho Vilefort numa distância 31,67 m até o ponto inicial.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e à Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2021.

Joselito Gonçalves Morais
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria do Carmo de Freitas Dias morou em Itaúna até seu falecimento. Filha de Adélia da Silva Freitas e Geraldo da Silva Reis, casou-se, em 1968, com Getúlio Pereira Dias, itaunense, filho de Lazarina Pereira Dias e Levindo Lourenço Dias.

Vieram morar na Rua Safira no Bairro Padre Eustáquio. Teve quatro filhos: Patricia, Getúlio, Cintia e Thiago. Teve vários netos, com os quais dedicava seu tempo e cuidados.

Foi uma mãe maravilhosa, uma filha exemplar e uma esposa extremamente dedicada. Participou das festividades da Igreja Nossa Senhora de Fátima, ajudando e participando efetivamente nas celebrações da paróquia.

Era uma mulher íntegra, social e muito querida por todos que a conheciam e não media esforços para ajudar a quem precisasse.

Entre seu convívio social, destaca-se a presença de padres e membros da Igreja, dentre eles: Padre Breno e Padre Marcelo, sendo uma grande colaboradora das atividades da paróquia.

Veio a falecer no dia 17 de Abril de 2020, deixando muitas saudades e um exemplo de vida a ser seguido, pelas amizades conquistadas e pelas caridades que praticou.

Esta denominação é uma maneira de prestarmos uma homenagem, e reconhecer todo seu esforço e dedicação, em servir ao próximo com seu trabalho.

Por fim conto com meus pares na aprovação deste projeto.

Joselito Gonçalves Morais
Vereador